



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 167, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia os membros do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, revoga o Decreto nº 079/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, conforme segue abaixo:

**DIRETORA DE ESCOLA:**

Felícia Müller Theisen

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:**

Titular: Carline Inês Mueller

Suplente: Liane Maria Stuelp Spaniol

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:**

Titular: Carlise Nirce Bracht

Suplente: Rosemeiry Baraba

**REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS:**

Titulares: Ivete Schmitz Deters e Luceli Brancalione Schwertz

Suplentes: Francis Theobald e Luceti Terezinha Thomé

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 079/2020 e suas respectivas atualizações.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 09 de setembro de 2022.

*Genésio Marino Anton*

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito

Declaro que foi publicado no mural público  
de 09,09,22 a 19,09,22

Judite Rasch Bracht Gauer  
Diretora de Recursos Humanos